



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 17/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e 1º, item IV, da Portaria PRES n. 295, de 14 de maio de 2013,

Considerando a necessidade de alteração dos componentes da Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, instituída pela Portaria n. 207, de 28 de agosto de 2009, desta Diretoria-Geral;

Considerando o teor do Memorando n. 24/2013-CRPA, de 3 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, substituindo os representantes da Vice-Presidência: LEILA MORAIS FARIA CUNHA e FLÁVIA DE CASTRO LOPES NOGUEIRA por MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE e CARLÚCIO JOSÉ VILELA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2014.

  
SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral